



## PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DATA:** 18 de março de 2026

**LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores de Westfália

**PRESIDENTE:** Anelise Grimm Horst (MDB)

**VICE-PRESIDENTE:** Carlos Möllmann (PP)

**RELATOR:** Renato Gaspar Herbert (PSDB)

---

### 1. ABERTURA DA REUNIÃO

---

### 2. ORDEM DO DIA

#### PROJETOS PARA VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 011/2026 – PODER EXECUTIVO:** altera dispositivos da Lei municipal nº 1.503, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Poder Executivo municipal de Westfália, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 016/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 017/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a contratar professores de educação infantil e anos iniciais em caráter temporário e de excepcional interesse público e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 018/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$443.000,00(quatrocentos e quarenta e três mil reais) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 019/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 020/2026 – PODER EXECUTIVO:** altera dispositivo da Lei nº 2.032, de 13 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar agente de combate a endemias em caráter temporário e de excepcional interesse público, e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [legislativo@westfalia.rs.gov.br](mailto:legislativo@westfalia.rs.gov.br)

---

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026 - PODER LEGISLATIVO:** denomina de Rua Alcido Lindemann a via pública até então identificada como Rua “D”, no Bairro Monte Verde, no município de Westfália/RS.

---

### **3. ENCERRAMENTO**

---



## **PAUTA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA**

**DATA:** 18 de março de 2026

**LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores de Westfália

**PRESIDENTE:** Renato Gaspar Herbert (PSDB)

**VICE-PRESIDENTE:** Diego Antônio Radavelli (PP)

**RELATOR:** Valério da Fonseca (MDB)

---

### **1. ABERTURA DA REUNIÃO**

---

### **2. ORDEM DO DIA**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2026 – PODER EXECUTIVO:** altera dispositivos da Lei municipal nº 1.503, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Poder Executivo municipal de Westfália, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 016/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 017/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a contratar professores de educação infantil e anos iniciais em caráter temporário e de excepcional interesse público e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 018/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$443.000,00(quatrocentos e quarenta e três mil reais) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 019/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 020/2026 – PODER EXECUTIVO:** altera dispositivo da Lei nº 2.032, de 13 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar agente de combate a endemias em caráter temporário e de excepcional interesse público, e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [legislativo@westfalia.rs.gov.br](mailto:legislativo@westfalia.rs.gov.br)

---

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026 - PODER LEGISLATIVO:** denomina de Rua Alcido Lindemann a via pública até então identificada como Rua “D”, no Bairro Monte Verde, no município de Westfália/RS.

---

### **3. ENCERRAMENTO**

---



## **PAUTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**DATA:** 18 de março de 2026

**LOCAL:** Câmara Municipal de Vereadores de Westfália

**PRESIDENTE:** Valério da Fonseca (MDB)

**VICE-PRESIDENTE:** Alexandre Grana (PP)

**RELATORA:** Anelise Grimm Horst (MDB)

---

### **1. ABERTURA DA REUNIÃO**

---

### **2. ORDEM DO DIA**

#### **PROJETOS PARA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2026 – PODER EXECUTIVO:** altera dispositivos da Lei municipal nº 1.503, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Poder Executivo municipal de Westfália, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 016/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 017/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a contratar professores de educação infantil e anos iniciais em caráter temporário e de excepcional interesse público e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 018/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$443.000,00(quatrocentos e quarenta e três mil reais) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 019/2026 – PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.



**PROJETO DE LEI Nº 020/2026 – PODER EXECUTIVO:** altera dispositivo da Lei nº 2.032, de 13 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar agente de combate a endemias em caráter temporário e de excepcional interesse público, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026 - PODER LEGISLATIVO:** denomina de Rua Alcido Lindemann a via pública até então identificada como Rua “D”, no Bairro Monte Verde, no município de Westfália/RS.

---

### **3. ENCERRAMENTO**